

APROVADO
13 / 03 / 25

Amanda Caroline Freitas Araújo Vieira
Assessora Técnica Legislativa
Portaria nº 01/2023



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 33/2025

*“Construção de uma passagem
molhada Povoado Porto
Folhinha/Gararu-SE”*

INDICA a Senhora Prefeita Municipal Gilzete Dioniza de Matos, na forma regimental, que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, construção de uma passagem molhada no Povoado Porto Folhinha/Gararu-SE.

JUSTIFICATIVA

Na qualidade de legítimo representante de nossos munícipes, tenho sido constantemente procurado por moradores das localidades acima citada, solicitando o nosso intermédio junto as autoridades competentes, no sentido de amenizar o sofrimento no que diz respeito a trafegabilidade. Imperioso destacar, que as condições de deslocamento na zona rural são determinadas diretamente pelo estado das estradas. Logo, faz-se necessário criar meios que viabilizem a circulação de pessoas e veículos em suas atividades diárias, o que é dificultado em períodos chuvosos.

Ressaltamos que, durante o período chuvoso, a falta desse importante benefício impede o transporte rural de pessoas e da produção agrícola, limitando o desenvolvimento social e econômico dos povoados, pois, as comunidades ficam praticamente isoladas

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu Estado de Sergipe, em 13 de Março de 2025.

Geovar Melo da Silva
Geovar Melo da Silva

Vereador